



TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 157/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. Luciano Ramos Pinto, portador da cédula de identidade RG n.º 704.133.037-9 - (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M S SERRA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 16.784.818/0001-82, estabelecida à Rod. RJ 116, Km 134 - Condomínio Industrial - Macuco - RJ, CEP: 28545-000, neste ato representado pelo Sr. Matheus Pimentel Duarte, portador da Carteira de Identidade nº 23.407.429-2 IPF/RJ e do CPF nº 131.806.857-60, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira - Do objeto

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 157/2017, datado de 05 de dezembro de 2017, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 05/12/2019, fica prorrogado até 04/12/2020.

3. Cláusula Terceira - Do valor:

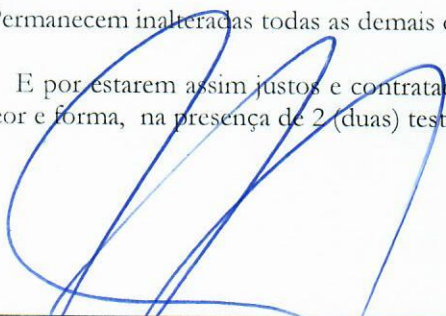
3.1- No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 173.280,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Terceira - Do valor: Das disposições Gerais:

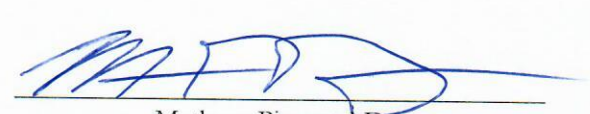
3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 05 de dezembro de 2019.



Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal de Cordeiro
Contratante



Matheus Pimentel Duarte
M S Serra e Serviços LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: Athais de Araújo Carras

CPF: 141.080.317-17

Nome: Thulio Prata Soares

CPF: 140.916.577-96